

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia

BROTAS DE
MACAÚBAS

DECRETO Nº 049, DE 31 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a reestruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica reestruturado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

I - Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: Genival Pereira Mendes

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social

II - Coordenadora do Programa Bolsa Família

Nome: Fabiana Novais Santos

Cargo: Coordenadora

III - Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Ananda Luyza Trindade Souza

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

IV - Secretaria Municipal de Educação:

Nome: Grazielle Sodrê Mendes

Cargo: Técnica em Elaboração de Projetos.

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2019.


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal